



MINISTÉRIO DAS MULHERES  
**Corregedoria**

# RELATÓRIO TRIMESTRAL

## 1º TRIMESTRE DE 2026

Janeiro, fevereiro e março

Brasília/DF  
Abril de 2026

## 1. Introdução

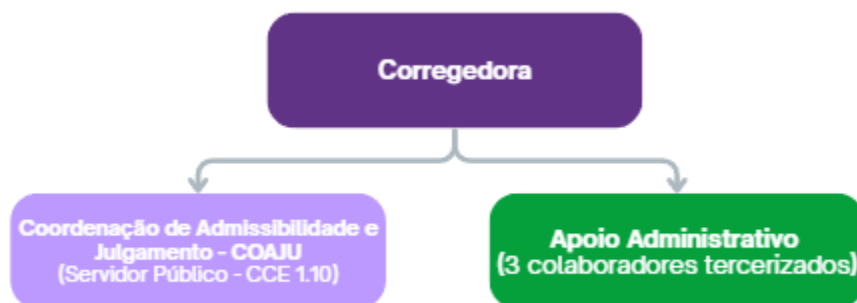
A Corregedoria do Ministério das Mulheres é a unidade responsável pela prevenção e apuração de ilícitos administrativos praticados por agentes públicos, bem como pela responsabilização administrativa de pessoas jurídicas, atuando como órgão de assistência direta e imediata à Ministra de Estado das Mulheres e como instância integrante do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal – SisCor. Sua atuação conjuga funções repressivas, preventivas, orientativas e de integridade.

**Esta Corregedoria está sob nova gestão desde 15 de dezembro de 2025, razão pela qual, no 1º trimestre de 2026, a unidade concentrou esforços em organização basilar da unidade, sob quatro eixos complementares:** estruturação interna, padronização de fluxos, formulação do Programa de Integridade 2026 e tratamento técnico das manifestações recebidas. O período foi marcado, ainda, pela consolidação de instrumentos de gestão e pela preparação da unidade para a rodada de avaliações do Plano de Maturidade Correcional de 2026.

Cumprir registrar, ainda, que, no início da nova gestão, foi elaborado diagnóstico institucional da Corregedoria, com levantamento do passivo processual, identificação de fragilidades estruturais e proposição de medidas de aprimoramento, especialmente quanto à padronização de fluxos, capacitação da equipe, gestão de prazos e fortalecimento da atuação preventiva.

## 2. Recursos humanos e estrutura da Corregedoria

A estrutura da Corregedoria, no trimestre, foi composta pela titular da unidade (Corregedora), por uma única Coordenação de Admissibilidade e Julgamento e por 3 (três) apoios administrativos. Trata-se de ações voltadas à recepção das manifestações, ao juízo preliminar de admissibilidade, ao acompanhamento de diligências, à interlocução com unidades internas e externas e ao suporte à condução de procedimentos correcionais e de ações preventivas.



*Fluxograma simplificado da estrutura organizacional da Corregedoria.*

Aspecto	Síntese do trimestre
<b>Estrutura</b>	1 Corregedora, 1 Coordenação de Admissibilidade e Julgamento e 3 apoios administrativos.
<b>Perfil operacional</b>	Unidade de demandas complexas, em atuação simultânea em ações de admissibilidade, instauração de investigações e gestão processual, integridade, mapeamento de fluxos e interlocução institucional.
<b>Capacidade instalada</b>	Modelo de trabalho orientado por priorização, registro em sistemas oficiais e controles internos para acompanhamento de risco prescricional e andamento das análises.

### 3. Fluxos e mapeamento de trabalho da Corregedoria

O Manual Operacional “Mapeamento das atividades da Corregedoria”, concluído em março de 2026, representa avanço relevante na padronização das rotinas da unidade. O documento parte da premissa de que a atividade correcional envolve processos complexos, múltiplos participantes e uma cadeia sucessiva de atos, exigindo previsibilidade, racionalidade e uniformidade na execução.

No fluxo mapeado, o ingresso da demanda pode ocorrer por diferentes canais, como ePAD, Ouvidoria/Fala.BR, notícia veiculada na mídia, representações, órgãos externos, comunicação funcional e trabalhos de auditoria. Após o recebimento, a unidade realiza autuação, separação de dados sensíveis em autos apartados, pesquisa em sistemas restritos e análise em triagem, etapa em que se verifica a competência correcional do Ministério e a existência de elementos mínimos de autoria e materialidade.

Quando não há justa causa correcional, o fluxo prevê arquivamento em triagem ou após o juízo de admissibilidade, com a devida atualização no ePAD e comunicação à Ouvidoria ou ao órgão que formulou a representação. Quando presentes elementos suficientes, o processo segue para a Coordenação de Admissibilidade e Julgamento, com elaboração de nota técnica, definição de diligências, eventual proposição de TAC, recomendação correcional ou instauração de procedimento acusatório.

O mapeamento também detalha a fase posterior ao relatório final das comissões, com análise prévia ao julgamento, exame de fatos novos, manifestações técnicas, eventual consulta jurídica e providências de publicação e registro. Em termos gerenciais, o documento contribui para

reduzir retrabalho, tornar mais clara a distribuição de responsabilidades, apoiar a supervisão dos trabalhos e melhorar o controle sobre prazos e risco prescritional.

Como desdobramento do mapeamento, foram desenvolvidos modelos padronizados de Notas Técnicas de Juízo de Admissibilidade e de Despachos de expediente, salvos em processo SEI, com o objetivo de conferir maior uniformidade, celeridade e segurança jurídica às análises. A padronização documental também contribui para redução de retrabalho e melhor alinhamento da equipe quanto aos critérios técnicos adotados, em consonância com as necessidades identificadas no diagnóstico institucional.

No período, também foram revisados os critérios de priorização para análise de denúncias e processos, originalmente estabelecidos na Portaria CORREG/MMULHERES nº 14, de 31 de julho de 2024, com foco na adoção de parâmetros mais objetivos, simplificação da mensuração e utilização de suporte tecnológico para classificação de risco e definição de ordem de análise.

#### 4. Plano de Ação do Comitê de Integridade

No Processo **SEI nº 21260.001512/2026-40**, Documento **SEI nº 59655786**, a Corregedoria consolidou seu **Plano de Ação Operacional de Integridade para 2026**, com ações estruturantes que dialogam diretamente com a organização interna da unidade, a prevenção de irregularidades, a transparência ativa e a gestão de riscos correcionais.

Ação/tema	Leitura para o relatório trimestral	Citação
<b>Mapeamento das atividades de rotina da Corregedoria</b>	A ação foi prevista para janeiro a março de 2026, com entrega do Manual Operacional das Atividades da Corregedoria. O próprio plano registra a conclusão da ação em março de 2026, evidenciando entrega efetiva no trimestre.	p.1, linhas 8-19
<b>Mapeamento dos fluxos de PAD, PAR e TAC</b>	A iniciativa foi planejada para junho a outubro de 2026. Embora ainda não concluída no trimestre, já consta como eixo estruturante para padronização dos procedimentos, apoio às comissões e redução do risco de prescrição.	p.1, linhas 20-31
<b>Portaria interna da Corregedoria</b>	A elaboração da referida portaria encontra-se em estágio avançado de desenvolvimento no âmbito da unidade, com previsão de finalização em curto prazo, reforçando o movimento de institucionalização das rotinas correcionais.	p.1, linhas 32-37; p.2, linhas 1-4
<b>Transparência ativa</b>	O plano previu, de janeiro a maio de 2026, a revisão e atualização das informações da Corregedoria no sítio	p.2, linhas 5-12

	institucional, com indicadores voltados à quantidade de alterações no portal e ao atendimento de recomendações da CGU.	
<b>Gestão de riscos correccionais</b>	O plano estabeleceu ações voltadas à identificação e mitigação de riscos correccionais	p.2, linhas 23-41
<b>Formação em integridade e responsabilização</b>	Ação prevista para atuação em sede de Comitê de Integridade, com vistas à orientação e à capacitação sobre assédios moral e sexual, com execução de junho a dezembro de 2026, reforçando o papel preventivo e educativo da atividade correccional.	p.2, linhas 13-22
<b>Definição de fluxo de recebimento, tratamento inicial e encaminhamento de denúncias</b>	Sugestão de ação prevista para atuação em sede de Comitê de Integridade, com vistas à definição de fluxo integrado para tratamento de denúncias, com participação articulada da Corregedoria, Ouvidoria, Comissão de Ética e AECl.	p.2, linhas 23-41

## 5. Capacitação da Corregedora e da equipe

A capacitação da equipe permaneceu como vetor estratégico de fortalecimento institucional no 1º trimestre de 2026. Em uma unidade em que, apesar do pequeno porte, há demandas complexas, a atualização contínua em matéria disciplinar, responsabilização de pessoas jurídicas, integridade, sistemas correccionais e técnicas de instrução processual é condição para manter qualidade analítica, uniformidade decisória e segurança jurídica.

No âmbito do Poder Executivo Federal, a formação continuada encontra amparo, especialmente, no **Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo em Corregedoria – Prodea**, instituído pela **Portaria CGU nº 196, de 17 de janeiro de 2020**, concebido justamente para desenvolver competências e habilidades dos agentes que atuam em atividades correccionais. Além disso, a **Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022**, ao disciplinar o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal e tornar periódicas as autoavaliações do Modelo de Maturidade Correccional, reforça a necessidade de desenvolvimento institucional permanente das unidades setoriais.

No ciclo de avaliação de 2026, a trilha de capacitação se relaciona diretamente ao KPA 3.2 – “Profissionais Qualificados e Unidades em Evolução”, do Referencial Técnico do CRG-MM 4.0, que prevê, entre seus produtos e práticas institucionalizadas, plano de capacitação para

aprimoramento técnico-profissional, mapeamento dos processos de trabalho e utilização de mecanismos de feedback.

No trimestre, registraram-se **6 participações da Corregedora em eventos e cursos e 4 participações da equipe em ações de capacitação**, demonstrando compromisso com a atualização técnica, a disseminação de boas práticas e a elevação gradual da capacidade institucional da unidade.

Participações registradas	Síntese
Corregedora: 6 Equipe: 4	Capacitações alinhadas à trilha correccional, ao desenvolvimento de competências técnicas e às exigências de evolução institucional previstas no CRG-MM.
Cursos pela Corregedora:	CRG-MM 4.0 - Oficina 1 - Instrumento para melhoria continua; Evento Todas e todos contra o feminicídio; Oficina CRG-MM; Curso Liderança Mediadora; Gestão pública em ano eleitoral;  Webinar - CRG-MM 4.0 - Oficina 4 - Roteiro e-CGU

Ademais, como medida estruturante decorrente do diagnóstico institucional, foi elaborada a Trilha de Capacitação da Corregedoria do Ministério das Mulheres, contemplando formação progressiva em níveis básico, intermediário e avançado, com cursos ofertados majoritariamente pela ENAP e pela CGU. A trilha abrange desde conhecimentos introdutórios (SEI, redação oficial e atividade correccional), passando por conteúdos específicos de admissibilidade, PAD, PAR e comunicações processuais, até temas avançados como gestão de riscos, responsabilização administrativa e técnicas de investigação.

A iniciativa contribui diretamente para o fortalecimento do eixo “Profissionais Qualificados e Unidades em Evolução” (KPA 3.2), promovendo padronização de conhecimento, desenvolvimento técnico contínuo e maior segurança na atuação correccional.

## 6. Participação e andamento da rodada de avaliações do Plano de Maturidade Correccional de 2026

A Corregedoria do Ministério das Mulheres foi avaliada no Nível 2 de maturidade na rodada de 2024 e, no exercício de 2026, está a direcionar seus esforços para a adequação progressiva aos requisitos do Nível 3. Essa agenda envolve não apenas revisão documental, mas também consolidação de rotinas, registros, mecanismos de supervisão, definição de competências,

aperfeiçoamento dos fluxos internos e fortalecimento da gestão de pessoas na atividade correcional.

Conforme divulgado pela Corregedoria-Geral da União em 10 de março de 2026, a quarta rodada do Modelo de Maturidade Correcional passou a ser orientada pelo Referencial Técnico CRG-MM 4.0, com calendário próprio para os órgãos da administração direta e indireta federal. Nesse contexto, a participação ativa em oficinas preparatórias e o acompanhamento dos materiais da CGU constituíram etapa essencial de preparação da unidade.

Ainda no âmbito das ações voltadas à evolução para o Nível 3 de maturidade, destaca-se a estruturação de apoio técnico às comissões processantes, realizada com o suporte da Secretaria Executiva, mediante levantamento de profissionais e disponibilização de pontos focais para assistência técnica, defensoria dativa e eventual atuação pericial. A iniciativa atende diretamente às exigências do eixo KPA 3.1 do modelo de maturidade correcional.

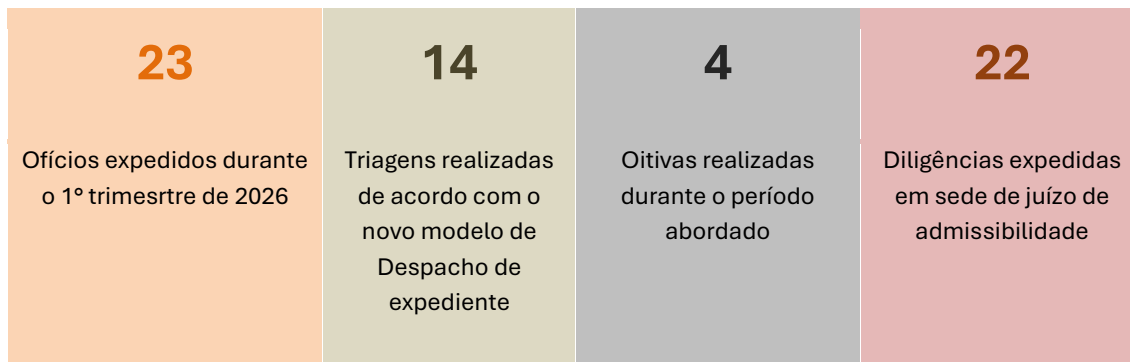
Registra-se, para fins deste relatório, que a equipe da Corregedoria do Ministério das Mulheres participou das oficinas do Plano de Maturidade Correcional de 2026 promovidas pela CGU, o que reforça a postura de aderência institucional ao processo de autoavaliação e ao aperfeiçoamento contínuo da atividade correcional.

## 7. Corregedoria em números

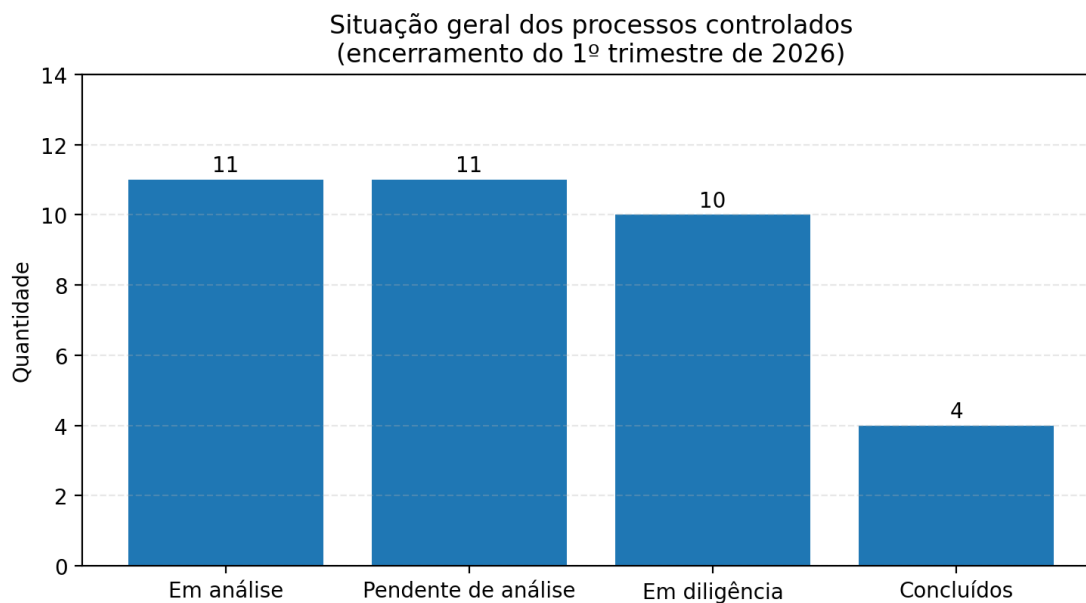
Para comunicação do desempenho trimestral, adotou-se abordagem que evidencia o volume de demandas recebidas, o tratamento já conferido às manifestações do período, a existência de diligências em curso, as conclusões alcançadas e o estoque remanescente de exercícios anteriores, evitando leitura meramente estática do passivo.

Destaca-se, ainda, a criação de nova planilha de controle de processos, com ampliação da base de dados, implementação de dashboard gerencial e parametrizações automatizadas, permitindo maior precisão no acompanhamento dos casos, controle de fluxos de entrada e saída e monitoramento de prazos prescricionais, com impacto direto na gestão do risco correcional.

<b>19</b>	<b>15</b>	<b>25</b>	<b>23</b>	<b>4</b>	<b>36</b>
Novas denúncias/representações recebidas em 2026 (dados do ePAD)	Autuações novas (total após aglutinação de denúncias conexas)	processos passivos de 2025 e anos anteriores	processos com análise/diligência iniciadas	Processos com admissibilidade e concluída no 1º trimestre	processos na base interna ao final do trimestre



Indicador	Resultado do 1º trimestre de 2026
<b>Denúncias/representações recebidas em 2026 (dados do ePAD)</b>	19 registros.
<b>Processos autuados a partir dessas manifestações</b>	15 processos, considerada a existência de manifestações conexas, duplicadas ou reunidas por vinculação temática.
<b>Situação geral da base interna ao final do trimestre</b>	11 processos em análise, 10 em diligência, 11 pendentes de análise e 4 assinados e concluídos.



*Distribuição geral dos processos controlados na base interna ao final do trimestre.*

Os números acima indicam incremento relevante de demanda no início de 2026, com volume expressivo de manifestações recebidas e correspondente necessidade de triagem, análise preliminar e adoção de providências instrutórias. **Ainda assim, observa-se que parte significativa dos processos já se encontra com análise iniciada ou diligência em curso até o encerramento do trimestre.**

Ressalte-se que, neste início de ano, a maior parte dos esforços da nova gestão foi no aspecto de estruturação administrativa, a fim de criar e institucionalizar rotina sistematizada de atividades. Ainda assim, houve êxito em analisar e concluir quatro processos no primeiro trimestre de 2026, o que se considera satisfatório, considerando que, em todo o ano de 2025, houve o total de apenas nove denúncias concluídas.

## **8. Articulação institucional e governança**

No período, foram realizadas reuniões estratégicas com instâncias superiores do Ministério, destacando-se reunião no Gabinete da Ministra, com a presença da Secretaria Executiva, ocasião em que foram apresentados o diagnóstico da unidade, as metas institucionais e as propostas de aprimoramento da atividade correcional.

Ademais, houve reunião com a Secretaria de Gestão Administrativa, voltada ao aprimoramento de aspectos logísticos e de pessoal, reforçando a necessidade de fortalecimento da capacidade operacional da Corregedoria.

## **9. Considerações finais**

O 1º trimestre de 2026 foi marcado pela combinação entre atendimento da demanda ordinária e investimento em estruturação institucional. A conclusão do fluxo e do mapeamento de atividades, a consolidação do plano operacional de integridade, o aprimoramento da planilha de controle de processos, a criação da trilha de capacitação, a elaboração de modelos de notas técnicas e de despachos de expediente, a implementação do uso da metodologia ágil para planejamento e controle das tarefas, o desenvolvimento de efetivas investigações em sede preliminar, como pedidos de diligência e oitivas, a preparação para a rodada de maturidade correcional e o engajamento da equipe em capacitações indicam que houve boa trajetória de fortalecimento da unidade.

Em perspectiva gerencial, a manutenção dessa agenda tende a produzir ganhos de padronização, transparência, produtividade e segurança jurídica, com reflexos positivos tanto para o tratamento das manifestações recebidas quanto para a atuação preventiva da Corregedoria no âmbito do Ministério das Mulheres.

## **Referências utilizadas**

- MAPEAMENTO DA CORREGEDORIA. Manual Operacional da Corregedoria do Ministério das Mulheres, março de 2026.
- Plano de Ação de Integridade – Corregedoria – 2026. Processo SEI nº 21260.001512/2026-40. Documento SEI nº 59655786.
- Texto institucional “Sobre a Corregedoria”, exposto no site institucional.
- Planilha e Dashboard interna de Controle de Processos (Controle de Processos\_V2.0 1).
- Registros do sistema ePAD.
- Portaria CGU nº 196, de 17 de janeiro de 2020 (Prodea).
- Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022.
- Modelo de Maturidade Correccional – CRG-MM 4.0 e KPA 3.2 – Profissionais Qualificados e Unidades em Evolução.